

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO ☒ / Houve segurança identificado: SIM ☒ NÃO ()
 Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO ☒ / Houve atraso no início: SIM () NÃO ☒ / No reinício: SIM () NÃO ☒

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1. A equipe mandante apresentou segurança e representante.
2. Aos 15:01 de partida, foi expulso pelo árbitro auxiliar Sr. Luiz Claudio Santo de Oliveira, atleta com o nº 56125 da equipe ACF7/Nova Era, Sr. Gabriel Cardoso de Oliveira do concorrente, o mesmo já tinha sido advertido aos 04:42 de partida com cartão amarelo.

Rio, 06 / Setembro / 2025

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA